



PORTARIA CIM POLO SUL Nº 020- R, DE 14 DE ABRIL DE 2025..

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO
EXERCÍCIO ANTERIOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL, o Sr. Gedson Brandão Paulino, Prefeito Municipal de Iconha/ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do § 1º da Cláusula Décima Terceira do Contrato de Consórcio Público, visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Unidade Gestora,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 366.616,01 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais e um centavo) à seguinte dotação do orçamento vigente:

01.001.2004 - Gestão Associada dos Serviços do SAMU				
FICHA	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
78	3.3.90.92.00.00.00.0	Despesa de Exercícios Anteriores	28800000	R\$ 366.616,01

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes de superávit financeiro da conta bancária nº 37.413.846, AGENCIA 0125.

Mimoso do Sul – ES, 14 de abril de 2025.

Gedson Brandão Paulino

Presidente do Consórcio CIM POLO SUL